

Alep aprova projeto que prevê perdão de dívidas de até R\$ 7 mil da casa própria

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou a criação de um programa de remissão de dívidas habitacionais que pode beneficiar até 17 mil famílias paranaenses. A iniciativa trata de débitos nos contratos de mutuários junto à Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). O texto foi um dos itens apreciados nas duas sessões plenárias ordinárias realizadas nesta terça-feira (23), uma do dia e outra antecipada.

de quarta-feira (24).

O projeto de lei 741/2025, encaminhado pelo Governo, prevê que a quitação seja automática para contratos com dívidas de até R\$ 7 mil e valerá tanto para dívidas vencidas ou prestes a vencer da carteira imobiliária da Cohapar quanto em cessões de uso a título oneroso. A ideia é que famílias que vivem há anos nestas residências, mas não conseguem pagar as dívidas, possam manter a posse

de seus imóveis, regularizando suas situações perante o órgão estadual.

A medida pretende beneficiar, em sua grande maioria, pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para isso, a proposta também inclui a remissão integral de multas e juros moratórios.

Além de auxiliar mutuários, a iniciativa busca reduzir os custos que a Cohapar tem com a cobrança das dívidas e com ações judiciais. O projeto também está compatível com a Lei Orçamentária Anual de 2025 e em consonância com o Plano Plurianual 2024-2027.

“Quem tem uma casa popular geralmente possui baixa renda e, muitas vezes, não consegue pagar a conta, correndo o risco de perder o imóvel. E o Estado pode gastar mais nessa cobrança judicial do que o valor da dívida. Por isso a aprovação desse projeto é tão importante”, defendeu o líder do Governo, deputado Hussein Bakri (PSD).

O programa abrange contratos com dívidas vencidas e prestes a vencer de até R\$ 7 mil nas condições em que se encontrarem no Sistema Integrado de Gestão de Créditos Imobiliários (SIGCI) na data de publicação da lei.

Segundo o projeto, o programa contempla 29 modalidades de financiamento ligadas à Cohapar. A quitação será automática, mas depende da concordância do beneficiário por meio de documento próprio.

Para ter o benefício concedido, o imóvel não pode ser objeto de ação judicial e o mutuário deve comprovar que o local está sendo utilizado como residência dele e de sua família.

O texto passou em primeiro turno, recebeu emenda e retorna à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

DOAÇÕES - Os parlamentares aprovaram uma série de proposições que tratam da doação de imóveis a municípios paranaenses. Do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o projeto de lei 755/2024 autoriza o órgão a doar imóvel ao município de Paranaity. O local abrigava a sede do antigo fórum da comarca, mas desde o ano de 2000 é sede da prefeitura municipal, necessitando investimentos em

ampliações e reformas.

Do Poder Executivo, o projeto de lei 654/2025 autoriza a doação ao município de Santo Antônio do Caiuá de um imóvel de 600 m² para implantação e funcionamento da sede da Biblioteca Cidadã; enquanto o projeto de lei 716/2025 autoriza o Governo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), a efetuar a doação de um imóvel no loteamento Getúlio Vargas, ao município de Espigão Alto do Iguaçu, para a implantação de serviços municipais.

Três propostas sobre o tema passaram em primeiro turno na sessão antecipada. O projeto de lei 691/2025 altera a Lei nº 21.736/2023, que autoriza o Governo a doar um imóvel ao município de Goioerê, onde será implantado e funcionará o Ambulatório Médico de Especialidades (AME). O projeto de lei 739/2025 autoriza a doação de imóvel ao município de Corbélia para a construção de uma creche. Por fim, o projeto de lei 740/2025 autoriza a alienação de imóveis de Tibagi, com o objetivo de promover a regularização fundiária de terras devolutas de propriedade estadual ocupadas por moradores.

TURNO ÚNICO - Também foi aprovado o projeto de lei 475/2021, do deputado Hussein Bakri (PSD), que institui o Dia Estadual do Representante Comercial, em reconhecimento ao papel fundamental desses profissionais no desenvolvimento econômico do país. A data escolhida é 1º de outubro, Dia Pan-americano dos Viajantes, Agentes e Representantes Comerciais, definido no Congresso das categorias realizado em Buenos Aires, entre 25 de setembro e 2 de outubro de 1937.

Além disso, foram aprovados dois projetos de lei que concedem o título de utilidade pública: o deputado Alexandre Curi (PSD) concede o reconhecimento à Liga Iguaçuense de Futebol e de Futebol de Salão, de Foz do Iguaçu (PL 735/2025); e o deputado Alisson Wandscheer (SD) ao Instituto Schnorr, de Araucária (PL 627/2025).

BANESTADO - Os deputados

aprovaram em dois turnos o projeto de lei 774/2025, do Poder Executivo, que modifica a Lei nº 17.732/2013, referente ao Programa de Recuperação de Ativos oriundos das operações de titularidade do Paraná adquiridos no processo de privatização do Banco do Estado do Paraná S/A.

Segundo o Governo, a iniciativa busca preencher lacunas normativas e compatibilizar o texto legal com decisões judiciais, esclarecendo que o saldo devedor parcial de contratos declarado judicialmente como prescrito, e com trânsito em julgado, será reconhecido como quitado para fins de enquadramento no programa, gerido pela Agência de Fomento do Paraná.

SANÇÃO - Com o fim do trâmite em Plenário, diversas iniciativas seguem para sanção. É o caso do projeto de lei 890/2023, do deputado Batatinha (MDB), que denomina Mario Ferreira Ramalhais o trecho da PR-474 que liga o município de Anahy à BR-369. Ramalhais imigrou para o Brasil em 1995, participou da abertura de estradas e construção de pontes, contribuindo com o desenvolvimento local, em especial da estrada que liga o distrito de Ouro Verde do Piquiri a Anahy.

Já o projeto de lei 1043/2023 concede o título de Capital da Madeira Engenheirada ao município de Guarapuava. O projeto explica que a madeira engenheirada promove uma série de benefícios na engenharia, como a retirada de CO² da atmosfera, demonstrando ser mais sustentável e renovável que materiais convencionais como concreto e aço. A tecnologia também garante maior praticidade na utilização de materiais mais leves, que facilitam a execução de obras.

O PL 107/2025 concede o título de Cidadão Benemérito do Paraná ao procurador de Justiça **Ciro Expedito Scheraiber**. Natural de Tibagi (PR), o homenageado é graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e dedicou sua carreira ao Ministério Público.

De autoria do deputado estadual Gilson de Souza (PL), o PL 483/2025 institui no calendário oficial do Esta-

do o Dia do Capelão, a ser comemorado anualmente em 21 de junho. A iniciativa busca valorizar a atuação dos capelães, que desempenham papel fundamental em hospitais, presídios, quartéis, instituições de ensino e outros espaços, levando apoio espiritual, aconselhamento e conforto a pessoas em diferentes situações de vida.

O PL 657/2025, assinado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), altera dispositivos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Paraná (Lei nº 14.277/2003) para formalizar que magistrados provenientes de outros tribunais, que ingressarem no TJ-PR por meio de permuta interestadual, tenham direito à ajuda de custo custeada pelo tribunal de destino.

Também foram aprovadas proposições que concedem o título de utilidade pública a instituições paranaenses: do deputado Hussein Bakri (PSD), ao Grupo Folclórico Ucrainiano Spomen, de Mallet (PL 528/2025); do deputado Goutra (PDT), à Associação de Protetores dos Animais de Telêmaco Borba (PL 593/2025); do deputado Nelson Justus (União), ao Grupo de Amigos em Ação pela Saúde de Araucária (PL 531/2025); e do deputado Dr. Leônides (CDN), à Associação Mourãoense Trissomia 21 - Amo Down, de Campo Mourão (PL 701/2025).

OUTROS PROJETOS - O projeto de lei 499/2020, das deputadas Maria Victoria (PP) e Ana Júlia (PT), que dispõe sobre o recolhimento e a destinação ambiental correta de colchões usados no Paraná, recebeu emenda e retorna à CCJ.

Já o projeto de lei 600/2024, de autoria do deputado Goura (PDT), que estabelece diretrizes para a prevenção, monitoramento e controle da poluição sonora no Estado, foi retirado de ofício. A proposta também incluía no calendário oficial o Dia Estadual do Silêncio, a ser celebrado em 7 de maio, para conscientizar a população sobre os efeitos nocivos do excesso de ruídos.

Da Alep

CURITIBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IUAQUÊ	
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025	
OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes e permanentes diversos, englobando: materiais de escritório, móveis, eletrodomésticos, limpeza, ferramentas etc.	
RAZÕES DA ALTERAÇÃO: Considerando a participação em Palestra dos servidores do Departamento de Licitações e Compras, fica alterado o horário da sessão de abertura do Pregão Eletrônico acima descrito, a qual <u>passará para as 14h00 do dia 02 de outubro de 2025.</u> São Pedro do Iguatu/PR, 25 de setembro de 2025.	
Edson Facin Pregoeiro Municipal Portaria nº 059/2025	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 107/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGAO ELETRONICO para o Registro de Preços tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem automotiva, a serem realizadas no estabelecimento da empresa contratada, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu-PR.**
Valor máximo: R\$ 83.631,70 (oitenta e três mil seiscientos e trinta e um reais e setenta centavos).
Data da sessão: 13 de outubro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília-DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

Disponibilidade do Edital: 26 de setembro de 2025.

Para mais informações, clique no link dos anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saoapedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Nitêrô, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saoapedrodoiguacu.pr.gov.br.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) NA ÁREA DE FARMÁCIA, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS DA A-Z, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), A SEREM REALIZADAS DE FORMA PRECATORIAL COM ENTREGA NO BALCÃO DA EMPRESA DIRETAMENTE AO PACIENTE, DESTINADAS A ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1.616/2023, QUE INSTITUI O "PROGRAMA AUXÍLIO MAIS SAUDE MISSAL" DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133/23 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023, e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA CMED	VALOR DO ITEM
001	MEDICAMENTOS DE A-Z - ÉTICO	GLOBAL	16%	R\$ 40.000,00
002	MEDICAMENTOS DE A-Z - GÊNERICO	GLOBAL	51%	R\$ 40.000,00
003	MEDICAMENTOS DE A-Z - SIMILAR	GLOBAL	25%	R\$ 20.000,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Credenciamento ocorrerá até o dia 07 de Abril de 2025, com prazo de um ano, no termo de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (41) 3244-8025 no período das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 28 de Março de 2025.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2025
PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 551/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: GRUPO ALFA SERV LTDA
RECORRIDA: 20.422.829 VALDINEI DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa GRUPO ALFA SERV LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal-PR, 25 de setembro de 2025.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 073/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAMU.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.316.353/0001-81	022	R\$ 1.000,00
DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 06.316.353/0001-81	023	R\$ 2.400,00
ECC-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32	009,014	R\$ 610,00
ENINFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº 25.528.763/0001-30	001,005,011,029	R\$ 6.716,80
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº 33.813.237/0001-40	017	R\$ 34,00
FATTO BELLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 54.441.479/0001-20	004,006,010	R\$ 3.033,20
LCK STOCK MEDICAL LTDA – ME, CNPJ Nº 27.128.873/0001-30	024	R\$ 987,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA - ME, CNPJ Nº 33.121.920/0001-61	019,020,027,030	R\$ 13.336,90
PATRICIA CAVELAGNA – ME, CNPJ Nº 58.089.415/0001-63	032	R\$ 337,36
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85	012,015,016,031	R\$ 4.404,35
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 51.740.794/0001-60	021	R\$ 286,98
DESERTO	002,018,025,026	-----

ADJUDO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL – PR, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº022/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº089/2025
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº	LOTE
DANIEL F.P DIRESCH	43.886.002/0001-32	541	UNICO

O VALOR MÁXIMO PARA O CREDENCIAMENTO É DE R\$ 1591.024,70 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA UM ANO.

PRAZO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15.122.0071.2065 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03420 e 00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
03430 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPI BINAACIONAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03470 e 00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS

DATA 16 DE SETEMBRO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº001
ADITIVO DE REVISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL E	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ(MF) Nº	23.228.076/0001-74	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETIVO	REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO LOTE 22 ITEM 01(BUTILMETOLFORM DE ESCOPOLAMINA 4 MG/mL + DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA COM 5 ML, CÓDIGO BR0276621), PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.471,14 (UM REAL QUARENTA E SEETE CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 1.965 (UM REAL NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME REQUERIMENTO DA EMPRESA, MEMORANDO Nº510/2025 SMS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.	
DATA	25 DE SETEMBRO DE 2025	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
LIFEORG LTDA	58.923.716/0001-40	555	R\$ 2.220,00
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	557	R\$ 604,38
12 (DOZE) MESES			
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.301.0009.2059 LABORATÓRIO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02870 e 00494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE –			
02880 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPI BINAACIONAL			
DATA	25 DE SETEMBRO DE 2025		



--